

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial do Registro

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 08521

RUBRICA

R



IMÓVEL - Lote de terreno n. 24 (vinte e quatro), oriundo da subdivisão dos lotes ns. 13 até 24, da quadra n. 37 (trinta e sete), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR, medindo 15,00 metros de frente para a atual rua Rio Purus (antiga rua n. 15); por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes ns. 01 e 02; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 25; e na linha de fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o lote n. 23; perfazendo a área total de 585,00 m²; contendo uma casa em alvenaria com a área de 123,63 m².
L.F. n. 26.057.0075.001.-

PROPRIETÁRIOS - ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ele Bancário, portador da CI/RG n. 1.687.022/PR, inscrito no CPF/MF n. 203.467.279-87, ela Costureira, filha de Gerônimo Gervasio e Terezinha de Oliveira Moreira, inscrita no CPF/MF n. 640.140.459-00, residentes e domiciliados na rua Rio Passaúna n. 08, em Piraquara-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 21.209, de 27 de março de 1990, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) *R. Galvão*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

De conformidade com o R-3 da Matrícula n. 21.209, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR; sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "HIPOTECA EM 1º GRAU", extraída do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e outras Avenças, firmado em Curitiba-PR, aos 11 de novembro de 1991, em que é CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista n. 176, inscrito no CGC/MF n. 60.701.190/0001-04; e DEVEDORES: ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, supra qualificados; pelo valor de Cr\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), no prazo de: 192 meses; a taxa de juros Nominal de 8,600% e Efetiva de 8,947%; CUSTAS 60 VRS DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) *R. Galvão*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

De conformidade com o Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Utilização de Recursos Próprios e dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2002, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o "CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-3 da Matrícula n. 21.209, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, e mencionada no Av.1 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) *R. Galvão*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Utilização de Recursos Próprios e dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2002, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
08521

CONTINUAÇÃO

TRANSMITENTES - ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, casados em 28/09/1974, ele Mecânico, portador da CI/RG n. 1.687.022-6/PR, ela portadora da CI/RG n. 6.356.996-8/PR, residentes e domiciliados na rua Rio Pelotas n. 152, neste Município e Comarca, retro qualificados.-

ADQUIRENTES - GENIVALDO APARECIDO MOREIRA e sua mulher VERA LUCIA MOREIRA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 26/06/1993, ele Bancário, portador da CI/RG n. 4.959.796-7/PR, inscrito no CPF/MF n. 504.142.839-53, ela Bancária, portadora da CI/RG n. 6.881.662-9/PR, inscrita no CPF/MF n. 038.130.339-02, residentes e domiciliados na rua Rio Purus n. 72, neste Município e Comarca.-

INTERVENIENTE QUITANTE - BANCO ITAÚ S/A., carteira de crédito imobiliário, retro qualificado.-

VALOR - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), já pagos; e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.-

CONDIÇÕES - Demais condições constantes do aludido Contrato.-

DAM/ITBI - n. 1096/2002.-

CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 29.000,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) R. Galvão, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/08.521 - Protocolo n. 49.064, de 24 de abril de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício n. 2221/2012, em data de 01 de outubro de 2012, e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, em data de 11 de maio extraído dos Autos de Despejo por Falta de Pagamento sob n. 1492/2007, em que é requerente: RENATO SCMITH, e requerido: JOSLAYNE SUELEN DE SOUZA PINTO; GENIVALDO APARECIDO MOREIRA e sua mulher VERA LUCIA MOREIRA, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cujo valor do débito totaliza em R\$ 3.980,94, para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS - n. 12077012800175671, recolhido R\$ 7,96, em 26/04/2013. CUSTAS - 378 VRC R\$ 54,90. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2013. (a) F. Ramos, OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhaís-PR
Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 8.521 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Pinhaís, 17 de novembro de 2017.

() José Eduardo de Moraes - Oficial de Registro
(x) Fábio Pereira de Ramos - Escrevente Substituto

ESTA CERTIDÃO
É VÁLIDA POR
30 DIAS

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
X8zpd.9Cn8d.UOPbf
Controle:
PctLW.pKIP5
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

08521
MATRÍCULA N°

SEQUE